



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.899 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 17.865 de 15 de janeiro de 2024, a qual concedeu **15** dias de férias remanescentes, a partir do dia **05** de fevereiro de 2024 a Servidora Pública Municipal **JANE TERESA NOBILE MIGUEL** Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia **05** de fevereiro de 2024 a Servidora Pública Municipal, **ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA** para ocupar “interinamente” a função de **Secretária Municipal de Educação**, durante o período de férias da servidora acima mencionada.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada, direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como **PROFESSORA**.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
